



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2020, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG E A CLÍNICA DE IMAGEM SÃO SEBASTIÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG – CEP: 33.230-103

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** por meio do Secretário Municipal, Sr. Gilson Urbano de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 542.545.746-49 e CI nº 249.959.264 SSP/MG, conforme Decreto Municipal nº 3.988/2020.

CONTRATADA: CLÍNICA DE IMAGEM SÃO SEBASTIÃO

CNPJ: 65.173.700/0005-57,

Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 83 - Centro

Lagoa Santa /MG - CEP: 33.230.103, neste ato representada por Ricardo Sebastião Domingos, inscrito no CPF sob o nº 178.126.906-87 e CI nº M-289.908, SSP MG e/ou Elizabeth Angela Meneghin Domingos, inscrita no CPF sob o nº 383.162.696-00 e CI nº M-1.304.906, SSP MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 061/2020, decorrente da Inexigibilidade para Credenciamento nº 006/2020, Processo Licitatório nº 052/2020, firmado em 22/05/2020, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo de vigência por 12 (doze) meses, com renovação integral dos seus valores e quantitativos, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo de vigência constante na Cláusula Quinta, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até **21/05/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 160.608,42 (cento e sessenta mil, seiscentos e oito reais e quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA QUARTA:


As Cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 04 de maio de 2022.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO

CONTRATANTE 165.173.700/0005


CLÍNICA DE IMAGEM SÃO SEBASTIÃO
CLÍNICA DE IMAGEM SÃO SEBASTIÃO
RICARDO SEBASTIÃO DOMINGOS
ELIZABETH ANGELA MENEGHIN DOMINGOS
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF: 325.308.62656


CPF: 152.212.976-45